



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Secretaria-Geral

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO  
DE DOCUMENTOS Nº 02/2016.**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos/CPAD, designado pela Portaria DG 1.125, de 02/10/2015, publicada no Diário Eletrônico do MPDFT, de 07/10/2015, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos/LED nº 7/2016, das unidades a seguir relacionadas: Setor de Apoio e Controle dos Feitos Especiais Criminais e de Violência Doméstica – Promotoria de Justiça de Sobradinho; Setor de Apoio e Cont. dos Feitos Criminais, Esp. Criminais e de Violência Doméstica – Promotoria de Justiça de São Sebastião; Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais- Promotoria de Justiça de Brasília I; Secretaria Administrativa – STI; Setor de Apoio Administrativo - Promotoria de Justiça de Ceilândia; Secretaria Administrativa – CNDH ; Divisão de Registro e Controle dos Feitos da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude; Divisão de Registro e Controle dos Feitos - Promotoria de Justiça do Gama; e do Setor de Apoio Administrativo – Promotoria de Justiça de Brazlândia-, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União (DOU), se não houver oposição, a Comissão Permanente de Eliminação de Documentos/CPAD eliminará os documentos constantes da listagem supramencionada, que estará disponível na internet ([www.mpdft.mp.br](http://www.mpdft.mp.br)).

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos/CPAD-meio do MPDFT.

Brasília – DF, 5 de setembro de 2016.

**Antônio Hugo Barbosa Neto**  
**Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos**  
**CPAD - Meio**